

MUNICÍPIO DE FAFE

EDITAL

ALTERAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 83/1980, SITUADO NA URBANIZAÇÃO ENG.º MÁRIO VALENTE, DA FREGUESIA DE FAFE, QUE CONSISTE, NA JUNÇÃO DOS LOTES N.º 62 E 63, NUM ÚNI-CO LOTE DE TERRENO.

P.N.º LU-ALL - 23/2024 (2380/PL/1977)

De acordo com o meu despacho, proferido em 08-08-2024, decorrerá um **período para pronúncia, pelo prazo de 10 dias úteis,** a contar da data da afixação do presente edital, durante o qual poderão os titulares da maioria da área dos lotes constantes do alvará do loteamento, identificado em epígrafe, apresentar por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respetiva alteração ao loteamento, conforme determina o Artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, em horário de expediente.

Paços do Município de Fafe, 02 de setembro de 2024.

O Presidente da Câmara,

(Antero Barbosa)